
Re: Solicitação de Esclarecimento - PE 94 / 2026 - RP manutenção da frota - Serv. Públicos

1 mensagem

servicospublicos@birigui.sp.gov.br <servicospublicos@birigui.sp.gov.br>

21 de julho de 2026 às 10:26

Para: Pregoeiros Birigui <pregoeiros.birigui@gmail.com>

Cc: servicospublicosbirigui@hotmail.com, hzservicospublicos@birigui.sp.gov.br

Prezado Danilo, bom dia!

Espero que você esteja bem.

Respostas:

PERGUNTA 01: A distância máxima de 20 km será aferida em linha reta/raio geográfico ou pelo percurso rodoviário?

Resposta: Será aferida por raio geográfico (linha reta).

PERGUNTA 02: Se adotado o percurso rodoviário, qual plataforma oficial será utilizada e prevalecerá a rota mais curta, a mais rápida ou outro critério?

Resposta: Prejudicado, tendo em vista que o critério adotado é o raio geográfico (linha reta), e não o percurso rodoviário.

PERGUNTA 03: Quais serão os pontos exatos de origem e destino considerados na medição e em que momento ocorrerá a aferição?

Resposta: A medição terá como ponto de referência a sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rua Roberto Clark, nº 672, Centro, Birigui/SP, e como ponto de destino o endereço do estabelecimento (sede ou filial) indicado pela licitante em sua proposta. A aferição ocorrerá por ocasião da análise de habilitação, podendo ser confirmada, se necessário, em diligência antes da assinatura do contrato.

PERGUNTA 04: A referência correta é a sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Rua Roberto Clark, nº 672, ou o limite territorial do Município de Birigui, conforme redação do Anexo IX?

Resposta: A referência correta é a sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PERGUNTA 05: Caso o estabelecimento esteja dentro do raio geográfico de 20 km, mas ultrapasse esse limite no percurso rodoviário, a exigência será considerada atendida?

Resposta: Sim. Considerando que o critério oficial de aferição é o raio geográfico (linha reta), a exigência será considerada atendida caso o estabelecimento esteja dentro do limite de 20 km por essa métrica, independentemente da distância que venha a resultar de eventual percurso rodoviário.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,
David Souza

Em 2026-07-20 10:16, Pregoeiros Birigui escreveu:

Prezados(as),

Encaminhamos para análise e manifestação, a solicitação de esclarecimento (doc.anexo), acerca do Pregão Eletrônico 94/2026 - Registro de preços para manutenção da frota - Serviços Públicos.

Solicitamos retorno no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerando que o certame está agendado para ocorrer em 31/07/2026.

Att
Danilo
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos